



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO RESOLUÇÃO DE Nº 8/12

“Aprova Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bom Despacho/MG, exercício de 2005”.

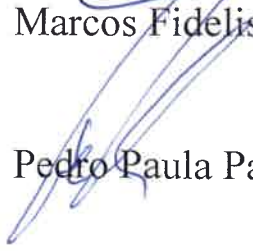
A Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, aprovou e eu Presidente, usando das atribuições que me confere o art. 271 – inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica aprovada a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG**, referente ao exercício de 2005.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

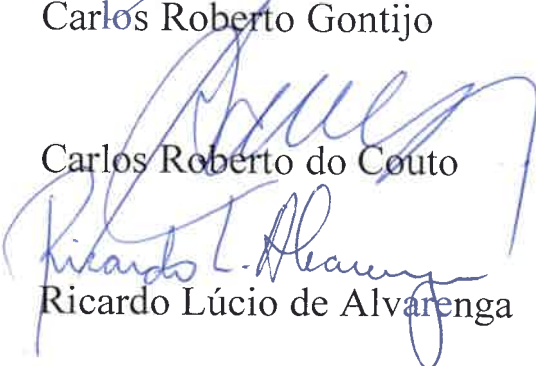
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, em 12 de março de 2012.

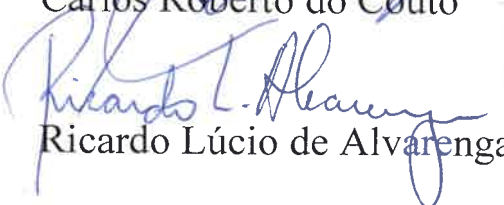

Marcos Fidelis Campos


Pedro Paula Paiva

Fernando José Castro Cabral


Carlos Roberto Gontijo


Carlos Roberto do Couto


Ricardo Lúcio de Alvarenga